



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



ATA Reunião Ordinária Virtual do CMS/NF, realizada em 05 de outubro de 2020, às 18h30min. em primeira Convocação e 19 horas em segunda e última Convocação no seguinte endereço eletrônico <https://join.skype.com/q8vJr7K9W7W0> com a presença das seguintes Entidades/Instituições: Associação Versáty Amigos da Serra (Cursos Profissionalizantes): Delma de Moura Caldas, Tenda Espírita Vovó Chica de Minas: Eliane Santos, Centro Cultural Afro-Brasileiro Ysun-Okê: Ilma Santos e Marineia Costa, Associação de Moradores e Amigos de São Pedro da Serra: Ana Rita Ouverney e Fátima Guerreiro, Associação de Amigos e Moradores de Amparo: Marco Antônio Barral, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de NF: Patrícia Blacheyre, Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região: Luciane Ferreira e Sávio Badini, Sindicato dos Profissionais Médicos da Região Centro Norte Fluminense: Alexandre Castro, CRO: Sávio Moraes, Universidade Federal Fluminense: Bianca Alcântara, APAE: Daniele Keller e Walter Mello, Secretaria Municipal de Saúde de NF: Marcelo Braune e Wanderson de Castro Varella, Subsecretaria de Vigilância em Saúde: Fabíola Braz Penna e Carla Moura, Subsecretaria de Atenção Básica: Ariadina Heringer Figueredo e Patrícia Soares, Hospital Maternidade de Nova Friburgo: Maria Luiza Padilha. Observadores/convidados: Alexandra, Aline Abreu, Ana Carla Guimarães, Michelle, Humberto Dellegave, Pablo Benvenuti Borba, Milena Romito, Ricardo Fazoli, Rômulo Debossan, Sueli Porto, Leones, Alessandro Souza, Felipe, Fernanda Veiga, Françoise Tardin, Guilherme Pessanha, Lucimar Figueira, Marcio, Melânia, Monara, Waleska Ornellas, Armando Oliveira, Camila Jasmim, Erika Gripp, Indyara Sardou, Renata Oliveira, Samyra, Maristela, Natalia. Justificando a ausência das Entidades/Instituições Sindicato dos Radialistas: Erlinto Pinheiro, Sindicato dos Professores de NF e Região (SINPRO/NF): Therezinha Batista Silva (por seus representantes não dominarem o uso de Celulares e /ou computadores).

Após a verificação de quórum dos Conselheiros presentes, o Conselheiro Sávio Moraes faz a leitura da Convocação - 1º Ponto de Pauta: Informes da Comissão Executiva; 2º Ponto de Pauta: Aprovação da ATA Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2020 e Aprovação da ATA Reunião Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2020; 3º Ponto de Pauta: Discussão sobre Recursos Humanos da SMS/NF; 4º Ponto de Pauta: Oficinas para discussão da PAS 2021. 1º Ponto de Pauta: O Conselheiro Sávio Moraes faz a leitura da relação dos Ofícios enviados e recebidos durante o mês de setembro/2020 -. Ofício 127/2020 C.E - Ao Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo - solicita os nomes dos medicamentos distribuídos pelo SUS que estejam em falta no Município de Nova Friburgo. Ofício 128/2020 C.E - Ao Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo (C/C CEREST) - solicita a relação dos Profissionais de Saúde acometidos pela COVID-19, com sua função, lotação e vínculo empregatício (Concurso, Seleção Pública, Contrato, RPA). Ofício 129/2020 C.E - Ao Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo (C/C Setor de Captação de Recursos SMS/NF) - informa que a ATA referente à Reunião Extraordinária Virtual, realizada em 24 de agosto de 2020, não foi aprovada durante a Reunião Ordinária do mês de setembro do corrente ano em virtude do não envio ao CMS/NF das Planilhas de Emendas Parlamentares em Execução e das Propostas cadastradas, conforme acordado durante a Reunião Extraordinária supracitada. \* Respondido através do Ofício 007/SMS/2020 (Encaminha a Planilha de Emendas Parlamentares em Execução). Ofício 130/2020 C.E - Ao Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo - solicita alguns ofícios já enviados de forma impressa ao CMS/NF por meio eletrônico. Ofício 135/2020 C.E - Ao Ministério Público Estadual/RJ - informa que o Conselho não realizou a Reunião Extraordinária marcada para o dia 16 de Março de 2020, porém após Organização



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



Interna ficou acertado entre os Conselheiros(as) que seria mantida as Atividades devido à importância e necessidade da atuação do Controle Social neste momento. Comunica ainda que, desde o dia 18 de maio o CMS/NF tem regularmente mantido suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de forma remota e suas fiscalizações quando se faz necessária. Ofício 137/2020 C.E - À Secretaria de Comunicação - solicita a Publicação em Diário Oficial da corrigenda (alteração do número de vagas para o Segmento de Usuário) ao Edital de Vacância do CMS/NF. Ofício 138/2020 C.E - Ao Instituto de Saúde de Nova Friburgo (UFF/NF) - informa que a Conselheira sr<sup>a</sup> Delma de Moura Caldas, será a representante do Conselho Municipal de Saúde/NF no grupo que está trabalhando para a efetivação do COAPES. Ofício 139/2020 C.E - À Secretaria de Comunicação de Nova Friburgo - solicita a Publicação em Diário Oficial, das ATAS Reunião Ordinária março/2020 e Reunião Extraordinária maio/2020 do CMS/NF. Ofício 140/2020 C.E - Ao Conselho Municipal de Educação - envio de convite para participação do Grupo de Trabalho “Contribuição de Enfrentamento à Pandemia”. O CME respondeu que o representante será o sr<sup>o</sup> Ricardo Lengruber (Presidente CME/NF). Ofício 141/2020 C.E - Ao Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo - encaminha os Relatórios das Fiscalizações realizadas pela Comissão de Saúde do CMS/NF no Almoxarifado Central (21 de setembro de 2020), Posto de Saúde de Mury (21 de setembro de 2020) e na Unidade Básica de Saúde Xingu (22 de setembro de 2020). Ofício 142/2020 C.E - Ao Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual/RJ e Defensoria Pública/RJ - encaminha para ciência e acompanhamento, os Relatórios das Fiscalizações realizadas pela Comissão de Saúde do CMS/NF no Almoxarifado Central (21 de setembro de 2020), Posto de Saúde de Mury (21 de setembro de 2020) e na Unidade Básica de Saúde Xingu (22 de setembro de 2020). Ofício 143/2020 C.E - À Secretaria de Comunicação - solicitando a Publicação em Diário Oficial, dos Relatórios das Fiscalizações realizadas pela Comissão de Saúde do CMS/NF no Almoxarifado Central (21 de setembro de 2020), Posto de Saúde de Mury (21 de setembro de 2020) e na Unidade Básica de Saúde Xingu (22 de setembro de 2020). Ofício 144/2020 C.E - Ao Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo - encaminha a Convocação para a Reunião Ordinária Virtual do CMS/NF, a ser realizada em 05 de outubro de 2020. Informa que, um dos Pontos de Pauta a ser debatido durante a Reunião será: “Discussão sobre Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde”. Solicita ainda a Convocação dos responsáveis pelo assunto para esclarecimentos durante a Reunião. Ofício 145/2020 C.E - Ao Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo - solicita o envio da(s) cópia(s) do (s) Contrato (s) em vigência, relacionados à climatização (manutenção e substituição) das seguintes Unidades de Saúde Municipal: UPA, HMRS e HMNF. Bem como, esclarecimentos sobre manifestações recentes do Corpo Clínico da UPA e HMRS a respeito do não funcionamento dos aparelhos de ar condicionado das referidas Unidades. Ofício 146/2020 C.E - Ao Secretário Municipal de Saúde de Nova Friburgo - informa que, em virtude da impossibilidade do veículo do CMS/NF ser utilizado, uma vez que há a necessidade da troca de bateria do automóvel citado, coloca à disposição da SMS/NF, a partir de 01 de outubro do corrente ano, o Servidor, sr<sup>o</sup> Silvio Sainato Pará (motorista), matrícula 100551, sendo o Conselho não mais o responsável por sua Folha de Ponto. Enquanto ocorre a viabilização da bateria necessária ao veículo, informamos previamente que há o interesse deste Conselho em outro motorista para atender ao órgão colegiado assim que houver o reestabelecimento das plenas condições do veículo. Faz a composição da mesa virtual com os representantes da Comissão Executiva. Segmento Gestor: Wanderson de Castro Varella, Segmento Profissional de Saúde: Sávio Moraes,



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



Segmento de Usuário: Delma Caldas e Eliane Santos. O Conselheiro Alexandre Castro solicita a palavra e questiona quais dos ofícios citados enviados foram respondidos pela SMS/NF. A Conselheira Eliane Santos responde que alguns desses Ofícios foram encaminhados na quarta e quinta-feira da semana passada, sem tempo hábil para resposta. O Ofício 146 foi encaminhado na sexta-feira, o 145 foi enviado na quinta-feira, o 144 foi só para informes, o 143 foi relativo aos Relatórios já publicados em Diário Oficial, o 142 foi para o MP para ciência, o 141 foi para a SMS para ciência, o 140 foi enviado convite para o GT, o 139 é relativo à publicação em Diário Oficial de duas ATAS, o 138 é relativo a indicação da Conselheira Delma Caldas para participação no COAPES. Eliane informa que em primeiro momento foi publicado Edital de Vacância com uma vaga para o segmento de usuário, porém após a publicação, a Associação de Moradores de São Geraldo solicitou a saída do CMS/NF, então foi realizada uma corrigenda ao Edital de Vacância e republicado em Diário Oficial, agora com duas vagas. A Conselheira informa ainda que, duas Instituições já se apresentaram, são elas: OAB/RJ (9ª subseção de Nova Friburgo) e Associação dos Doentes Crônicos, o CMS só está aguardando o encerramento do prazo de trinta dias dados no Edital de Vacância para homologar as duas Entidades interessadas. Eliane informa que a Secretaria de Saúde tem que responder os Ofícios 130, 145 em caráter de urgência e expõe que as responsáveis pelo Digisus eram as Conselheiras Delma Caldas e Sebastiana Ventura, porém com a saída da Conselheira Sebastiana e de sua Instituição, é necessário indicar um novo Conselheiro do segmento de usuário para fazer parte do Digisus com a Conselheira Delma Caldas e ressalta que esse assunto poderá ser tema de Ponto de Pauta. A Conselheira termina seu informe, expondo que o Conselho Estadual irá realizar em 07 e 14 de novembro um Workshop para a Comissão de Orçamento dos Conselhos Municipais (três vagas), a prioridade é para participação de usuário e Profissional de Saúde. Será remetido um documento pela representação regional para a indicação dos representantes. O Fórum de Conselhos da Região Serrana confeccionou dois documentos (em defesa do SUS e em repúdio à retirada das verbas da pasta da saúde), eles serão encaminhados ao e-mail do Conselho, para que possa ser repassado a todos os Conselheiros, e publicado em nome do Fórum e do Conselho Municipal de Saúde. Durante essa semana houve uma discussão no grupo de Whatsapp do Conselho, sobre como se dará a flexibilização e a Comissão Executiva propõe que esse tema seja incluído na Pauta da Reunião de hoje. Conselheiros favoráveis: 11 - Conselheiros Contrários: 0 - Abstenção: 0 - Proposta aprovada. **2º Ponto de Pauta:** A Conselheira Eliane Santos informa que na última Reunião foi deliberado que a ATA da Reunião de 24 de agosto de 2020 não seria aprovada naquele momento, pois o Conselho não havia recebido os documentos solicitados durante a Reunião, esses documentos já foram encaminhados ao Conselho e repassados aos Conselheiros. Aprovação da ATA Reunião Extraordinária 24 de agosto de 2020 - Conselheiros favoráveis: 09 / Conselheiros Contrários: 0 / Abstenção com declaração de voto: 03 (Abstenção das Entidades: Sindicato dos médicos, UFF e Versaty Amigos da Serra, pois seus representantes não participaram da Reunião). ATA aprovada. Aprovação da ATA Reunião Ordinária de 14 de setembro de 2020 - Conselheiros favoráveis: 08 / Conselheiros Contrários: 0 / Abstenção: 04 com declaração de voto das Entidades Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, CRO e Sindicato dos Profissionais Médicos, pois não participaram da Reunião referente à ATA. ATA aprovada. A Conselheira Patrícia Soares solicita a palavra e informa que após leitura da ATA do dia 14 de setembro, verificou-se que há algumas inclusões da Conselheira Therezinha Batista (uma sobre retificação de que ela não foi comunicada sobre a fiscalização no HMRS e a outra é na



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



última folha, onde ela expõe sua opinião sobre o assunto discutido). Patrícia questiona se um Conselheiro que não participou da Reunião poderá fazer inclusões na ATA, pois a Reunião é gravada, não podendo assim realizar tais inclusões e sugere que a Conselheira em questão elabore um documento para ser lido e aprovado na próxima ATA e não aprovar uma fala que não foi dita na última Reunião. Patrícia encerra sua fala ressaltando que estava tentando solicitar a palavra antes da votação, porém por questão técnica com o seu aparelho eletrônico não conseguiu. A Conselheira Eliane Santos explica que os Conselheiros tiveram tempo hábil para a leitura das inclusões e que a ATA já está aprovada pelo Pleno do CMS/NF. Eliane expõe que a Conselheira Therezinha Batista, por falta de habilidade com tecnologia, não consegue participar das Reuniões, ela tem emitido sua opinião sobre os assuntos discutidos enviando documentos ao Conselho, ou fala pessoalmente com a Comissão Executiva e secretária. Eliane ressalta que a Conselheira Therezinha está recebendo todos os documentos relativos à Reunião, que sua participação está sendo dessa forma e que ela fez uma retificação do que estava escrito na ATA, pois o assunto era relativo à ela. Eliane encerra sua fala expondo que os Conselheiros deveriam ter se manifestado antes da votação da ATA em questão. A Conselheira Luciane Ferreira solicita uma aparte e questiona se existe Estatuto do CMS/NF, onde há previsão sobre esse assunto. A Conselheira Eliane Santos responde que não existe esse assunto no Regimento, pois não havia uma previsão de que o Conselho teria que realizar suas Reuniões de forma remota em decorrência da Pandemia. A Conselheira Luciane Ferreira questiona novamente se existe um Estatuto que prever a votação considerada por membro ausente, não está previsto em Estatuto ou não existe Estatuto. A Conselheira Eliane Santos responde que existe Estatuto, porém não está previsto. A Conselheira Luciane Ferreira expõe que se não está previsto não pode ser considerado. Eliane Santos expõe que pode ser considerado se a maioria concordar, pois todos os Conselheiros receberam a ATA para leitura. A Conselheira Luciane Ferreira informa que o Conselho Regional de Educação Física não recebeu o Estatuto e que o entendimento tem que ser de acordo com o Estatuto. Luciane expõe que é necessário então, que o CREF se abstenha da votação de hoje, até que haja o entendimento pelos seus membros sobre o assunto. A Conselheira Eliane Santos expõe que a partir de amanhã o CREF receberá toda a legislação referente ao CMS/NF. Eliane ressalta que todos os Conselheiros receberam a ATA com as alterações e apenas a Conselheira Patrícia Soares, que não conseguiu falar antes da votação e a Conselheira Delma Caldas, que aguardou iniciar a votação, levantaram questionamento. A Conselheira Delma Caldas explica que levantou questionamento sobre a ATA, pois a Conselheira Eliane Santos informou no grupo de whatsapp do Conselho, que iria tirar as dúvidas sobre o assunto durante a Reunião de hoje. O Conselheiro Sávio Moraes solicita a palavra e expõe que pela dificuldade que a Conselheira Therezinha Batista tem em acessar a tecnologia, ela não está participando das Reuniões remotas, porém o CMS/NF envia todas as documentações à Conselheira, ela foi citada em uma Reunião que não estava presente e portanto, por uma questão de defesa, ela fez a observação na ATA, essa observação é relacionada a própria Conselheira Therezinha, ela não altera a fala de nenhum outro Conselheiro e nem o conteúdo da Reunião. Sávio encerra sua fala expondo que se ocorrer a prorrogação da aprovação dessa ATA, outros assuntos que foram tratados e aprovados durante essa Reunião poderão ser prejudicados e ressalta que, está ocorrendo falta de empatia dentro do CMS/NF, onde o Controle Social sempre foi permeado por empatia e pelas questões sociais. A conselheira Patrícia Soares solicita a palavra e expõe que ela não falou especificamente sobre a Conselheira Therezinha, a dúvida é se é possível incluir trechos



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



na ATA de uma Reunião (que foi gravada) e que o Conselheiro não estava presente. Patrícia ressalta que o posicionamento da Conselheira Therezinha está correto, porém em sua opinião, ela deveria encaminhar um documento ao Conselho para ser lido e aprovado se seria incluído ou não na ATA e não incluir no documento uma fala que não foi dita na Reunião. A Conselheira Eliane Santos diz que foi realizada a votação de uma ATA que os Conselheiros tiveram acesso, houve tempo para manifestação dos Conselheiros antes da votação, exceto à Conselheira Patrícia Soares (problemas técnicos) e que é contrária a uma nova votação da ATA, pois não houve alteração do conteúdo da Reunião. A Conselheira Delma Caldas expõe que é contrária a votação da ATA novamente, uma vez que a Conselheira Therezinha Batista fez uma observação no referido documento, pois ela foi citada. O Conselheiro Wanderson Varella acompanha a opinião da Conselheira Eliane Santos. Após as explicações, a ATA Reunião Ordinária 14 de setembro de 2020 é declarada aprovada pelo Pleno do CMS/NF. **3º Ponto de Pauta:** Sueli Scotellaro Porto apresenta a Servidora Milena Romito (RH Secretária de Saúde) para a apresentação do 3º Ponto de Pauta. A Conselheira Eliane Santos explica que no mês passado ocorreu a falta de Profissional Médico no HMRS, houve abertura de Processo Seletivo, chamamento de Profissionais de Processo Seletivo anterior e que por isso, a Comissão Executiva entendeu que seria importante manter essa Pauta na Reunião de hoje. Eliane solicita uma explicação sobre esse Processo Seletivo, tais como: quantidade de Profissionais médicos convocados, quadro de reserva, vaga para deficiente físico. A Conselheira Ilma Santos solicita a palavra e expõe que o Edital do Processo Seletivo só informa que serão convocados médicos para suprir a demanda, não diz o quantitativo e não informa se haverá Profissionais médicos no quadro de reserva. Milena Romito explica que existe a possibilidade de preparar uma Lei para um Processo Seletivo sem uma quantidade estipulada, uma vez que não há como prever algumas situações (falecimento, licença médica), tendo um Processo Seletivo mais flexível, facilitando assim a substituição de Profissionais de acordo com a demanda das Unidades. Milena explica ainda que, em decorrência dos Processos Seletivos anteriores terem número de vagas limitadas entre as diversas funções, algumas delas já foram esgotadas, gerando assim a carência e necessidade da SMS/NF preparar novos Processos seletivos para a contratação imediata diante a necessidade apresentada e expõe que esse Processo Seletivo mais flexível foi aprovado na Câmara. A Conselheira Eliane Santos questiona a quantidade de Profissionais médicos contratados (até o momento) e para quais Unidades eles foram direcionados. Milena Romito responde que não possui a informação da lotação neste momento, mas em relação à quantidade, foram contratados (de 2017 a 2020) aproximadamente 88 médicos e que hoje a SMS/NF dispõe de 265 Profissionais médicos destes, 249 estão ativos. Milena diz que se houver a necessidade, ela poderá elaborar um documento com essas informações mais especificadas e encaminhar ao Conselho. A Conselheira Eliane Santos ressalta a necessidade e solicita que esse documento seja encaminhado ao Conselho e questiona quantos Profissionais médicos já foram contratados pelo último Processo Seletivo, e as suas lotações. Milena responde que todos os contratados foram para o HMRS e explica que as chamadas do Processo Seletivo atendem à demanda da Unidade, a Unidade irá motivar o setor sinalizando essa carência, foram convocados cinco clínicos gerais e apenas três deram retorno e estão cumprindo os trâmites burocráticos para a contratação. A Conselheira Eliane Santos questiona se há cadastro reserva no último Processo Seletivo. Milena explica que esse Processo Seletivo possui um quantitativo mais flexibilizado e que a mão de obra médica é muito escassa, muitas das vezes o Profissional se inscreve no Processo Seletivo, porém desiste da vaga. O Conselheiro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



Alexandre Vieiralves de Castro solicita a palavra e expõe que desde o início da Pandemia o CMS/NF tem alertado ao Gestor Municipal sobre a disputa de mercado, revisão salarial, risco e indicadores do adoecimento dos Profissionais de Saúde. O Conselheiro explica que não há uma definição clara dos quantitativos de RH necessários para cada Unidade funcionar e que a 1ª Questão a ser definida é o quantitativo necessário para o funcionamento de cada Unidade, o que se dispõe atualmente, fazendo-se assim uma Programação para responder à essa necessidade. Alexandre explica que a Lei de Responsabilidade Fiscal e as dificuldades financeiras impõe restrições, porém o Município está em um período excepcional de Pandemia, e que em estado de calamidade há uma autorização legal para que se possa compor esses quantitativos e ressalta a importância de se ter um cadastro reserva para recompor as necessidades. Alexandre encerra sua fala expondo que é necessário sair desse amadorismo, que é um problema grave no Município, o que resulta na não realização de Concurso Público há anos. A Conselheira Ilma Santos ressalta que falta o Organograma da Saúde, que define as funções e as coordenações da Saúde, e que falta a Mesa de Negociação do SUS. Milena Romito solicita a palavra e diz que as dificuldades foram bem pontuadas pelo Conselheiro Alexandre, elas refletem assim no serviço de RH, que não há um dimensionamento do RH, há situações de setores criados sem planejamento. Milena ressalta que é necessário pontuar a rotatividade de Gestão, o que muitas das vezes impede o setor de RH avançar, mas isso não quer dizer que a Gestão esteve inerte diante à necessidade. Há um estudo por meio do TAC para se chegar em um quantitativo de Concurso Público, Plano de Cargos e Salários. Milena informa que em janeiro de 2017 a SMS/NF possuía 1674 servidores, em julho havia 1934 servidores, o HMRS saltou de 01 milhão 575 mil reais para 01 milhão 672 mil reais em extra, mesmo com 260 Profissionais a mais na Folha de Pagamento. Milena encerra sua fala ressaltando que esses fatos ocorrem em decorrência da falta de planejamento, dimensionamento e não por amadorismo, pois os servidores do RH são pessoas técnicas, capacitadas. O trabalho não depende só do desejo de fazer, há uma situação histórica na SMS, assim que a Fundação passou a ser Secretaria, foi extinto o setor de RH. Informa que o setor de RH está à disposição, porém a dificuldade que o setor enfrenta são infinitas. O Conselheiro Alexandre Castro solicita a palavra e expõe que não quis desqualificar o trabalho dos Profissionais do setor de RH, e explica que a expressão “amadorismo” foi citada em referência à Política Pública, não ao trabalho dos Profissionais do setor de Recursos Humanos. Alexandre encerra sua fala ressaltando a capacidade profissional dos técnicos de RH. A Conselheira Ilma Santos solicita a palavra e diz que a expressão “amadorismo” citado na fala do Conselheiro Alexandre é relativo à Prefeitura do Município, que não ouve a Gestão de RH da SMS e nem o CMS/NF. Ilma encerra sua fala ressaltando também a capacidade Profissional dos técnicos de RH. Sueli Scotellaro solicita a palavra e expõe que concorda com a fala do Conselheiro Alexandre, referente a crítica da Política de falta de valorização do Profissional. Sueli explica que historicamente há a pouca valorização do Servidor, o que acarreta em perda de mão de obra qualificada. Há Profissionais de Nível Superior na SMS que recebem um salário mínimo por mês (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Farmacêutico) os Profissionais médicos recebem salários compatíveis com o que é praticado no Município. Foi estabelecido um TAC junto ao Ministério Público do Trabalho para que essas distorções fossem identificadas e equacionadas para que seja verificado a real necessidade de RH e que haja a valorização dos Profissionais, porém em decorrência da PANDEMIA os trabalhos do TAC foram suspensos. A Conselheira Eliane Santos solicita a palavra e questiona se o Processo Seletivo tem data de validade,



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



expõe que há Profissionais de Processo Seletivo de 2015 - 2017 estão sendo contratados este ano, e questiona novamente a regra para as vagas destinadas à deficientes. Milena Romito responde que o Processo Seletivo é válido por dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos. Explica que, para cada dez Profissionais tem-se a necessidade de abrir uma vaga para deficiente (preconizado na Legislação). O Conselheiro Alexandre Castro ressalta que o Município está vivenciando uma situação emergencial e propõe que o Gestor defina qual é o quantitativo necessário de Profissionais de Saúde para o funcionamento adequado do CTU, CTI Covid e CTIs normais no Hospital Municipal Raul Sertã. Contemplando essa necessidade de forma emergencial com o Processo Seletivo. Proposta aprovada por unanimidade pelo Pleno do CMS/NF. Eliane ressalta a necessidade do envio da documentação, pelo RH, referente à Reunião de hoje ao CMS, para que ele possa ser anexado à ATA da Reunião. O Conselheiro Alexandre Castro sugere que o Ofício com a Proposta deliberada também seja encaminhado ao Prefeito do Município de Nova Friburgo. O Pleno concorda de que o Ofício também seja encaminhado ao Prefeito. A Conselheira Eliane Santos agradece a presença da Gestora de Recursos Humanos. Milena agradece a todos e coloca o setor de RH da SMS à disposição do CMS. **4º Ponto de Pauta:** A Conselheira Eliane Santos propõe que as apresentações da PAS 2021 sejam iniciadas pela Vigilância em Saúde, em uma Reunião Extraordinária no dia 19 de outubro de 2020, e no dia 27 de outubro de 2020 seja realizada uma Reunião para a apresentação do Controle Social, Regulação e Assistência Farmacêutica. Proposta aprovada. Eliane informa que os Conselheiros Marco Schuenck, Walter Mello Pacheco e a Conselheira Fátima Guerreiro se disponibilizaram para compor a Comissão de Ética. A Conselheira expõe que será marcada uma Reunião Virtual entre a Comissão Executiva e a Comissão de Ética para que os trabalhos sejam iniciados. **5º Ponto de Pauta** (incluído pelo Pleno do CMS/NF): Flexibilização no Município, volta às aulas, abertura dos clubes esportivos. O Conselheiro Alexandre Castro solicita a palavra e ressalta a importância da discussão dos últimos Decretos publicados pelo Prefeito de Nova Friburgo que flexibilizou alguns setores, na contramão das deliberações do CMS/NF. Alexandre explica que, o documento aprovado pelo Pleno do CMS/NF “Contribuições no Enfrentamento à Pandemia de Covid-19” cita em um de seus itens, que as aglomerações precisam ser impedidas, porém há a flexibilização das atividades em clubes, autorização para o retorno das casas de festas (com até 120 pessoas). O Centro de Controle de doenças (coordena as ações de saúde pública nos EUA) faz um estudo muito detalhado, utilizado como paradigma no mundo, o exemplo de um coral em uma cidade americana que se reúne com 61 pessoas e uma única pessoa estava contaminada pelo COVID-19, contaminando assim mais 52 pessoas no coral. Segundo o Conselheiro, esse exemplo tem sido utilizado nos debates relacionados às aglomerações. Alexandre expõe que o CMS/NF já havia deliberado sobre o assunto, ressalta que as flexibilizações (autorização de funcionamento para os cinemas, clubes esportivos, casa de festas com até 120 pessoas) no Município são contrárias às Recomendações em Saúde Pública/Epidemiológica, e que é uma declaração de desrespeito ao Controle Social, pois o CMS/NF já havia deliberado sobre o assunto e o Controle Social é quem deve definir os Eixos de Política Pública. O Conselheiro encerra sua fala dizendo que houve a Deliberação pelo Conselho de que esses Eventos ainda não poderiam acontecer, não há diálogo com o Controle Social e que a doença ainda não está controlada. A Conselheira Ilma Santos solicita a palavra e diz que o Decreto do Prefeito cita em 50% da capacidade da Casa de Festas, porém é contraditório, pois em outro parágrafo informa que o número de participantes não pode passar de 120 pessoas. A Conselheira Fabíola



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



Braz Penna solicita a palavra e diz que o Decreto não foi elaborado exclusivamente no Gabinete do Prefeito, foi considerado os indicadores epidemiológicos do Município. Fabíola explica que esses Indicadores demonstram uma estabilidade, a taxa de ocupação dos leitos estão estáveis, a procura por leitos estão diminuindo. O número de casos está crescendo de forma não exponencial. Ressalta ainda que, é necessário acompanhar o que mundo científico relata sobre flexibilização e retomada da economia, os Decretos Municipais consideram esses relatos. Fabíola encerra sua fala dizendo que houve as flexibilizações dos setores com regramento, no 1º fim de semana de flexibilização os clubes estavam vazios, as casas de festas estavam funcionando como restaurante e que Ações estão sendo feitas para esse monitoramento, porém não depende só do serviço público, depende também da cidadania. Humberto Dellegave (coordenador Vigilância Sanitária), explica que o Município passa por um Processo de Retomada gradual, no qual há quatro ou cinco semanas a própria ciência negava o retorno de algumas atividades. No desenrolar da Pandemia a ciência está avançando com vários estudos e artigos sobre o assunto. O Município saiu do distanciamento social ampliado, permanece por algumas semanas no distanciamento social seletivo. Nas últimas três semanas a OMS e a Fiocruz iniciaram um olhar ampliado para a saúde (saúde não é só a falta da doença). A ciência entende que os enfados dessa Pandemia ao grupo da criança /adolescente e dos idosos não tem que ser olhado somente pela falta da doença e sim todas as questões da saúde mental, desigualdades sociais, falta de Política Pública, questões nutricionais e esportivas. O acompanhamento da ciência hoje vem dizendo que é necessário ter esse olhar ampliado à saúde. Com relação às retomadas, os clubes, casas de festas apresentaram os Planos com todo o critério de ambientação, espaço físico, os Planos de reabertura consciente. Foi realizada a análise de ambiente e cenário. As casas de festas funcionarão com 50% de sua capacidade, não excedendo 120 pessoas, com o regramento (ventilação, distanciamento, utilização de máscaras). Humberto encerra sua fala ressaltando que é necessário fazer essa reinserção com educação em saúde, educação sanitária para que ela ocorra de uma forma gradual e segura. A Conselheira Eliane Santos faz a leitura de alguns questionamentos da Conselheira Fátima Guerreiro (não conseguiu ativar o microfone): “Se não há a comprovação de que a população do Município não colabora, cabe ao Ente Público agir. Não temos como falar que a população não colabora, pois o Ente Público não se preocupou em elaborar sanções quanto ao não cumprimento do distanciamento, do uso de máscaras, de não aglomeração”. O Conselheiro Alexandre Castro solicita a palavra e informa que o COVID-19 voltou a crescer na Europa, as aglomerações é o maior causador da transmissão viral, que foi ressaltado pela Vigilância a falta de educação sanitária da população. Alexandre expõe que há o exemplo do Presidente do Brasil, que ignora a educação sanitária, que tem-se visto aglomerações ocorrendo e a capacidade fiscalizatória no Município é mínima. O Conselheiro expõe que em sua opinião, não se deve mais falar em distanciamento social, deve-se falar em distanciamento físico, esse novo conceito permite que as pessoas tratem a questão social (das relações humanas) de forma mais suave. Segundo o Conselheiro, o comércio em Nova Friburgo funcionou na bandeira vermelha, as aglomerações continuam acontecendo é impossível a fiscalização de todo o Processo. Está comprovado pela ciência / pela OMS que a expansão da epidemia tem relação principalmente com as aglomerações. O Município está em fase de expansão da doença, que não é o momento de facilitar qualquer tipo de aglomeração. O Conselheiro Alexandre encerra sua fala expondo que discorda totalmente das medidas de flexibilização adotadas pela Prefeitura de Nova Friburgo, que não defende o lockdown, porém defende o distanciamento físico. A Conselheira Eliane Santos faz a



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



leitura de mais uma fala da Conselheira Fátima Guerreiro (feita pelo chat da Reunião): “Não temos fiscalizações aos finais de semana, há dados concretos de aglomeração, de não isolamento em bares e restaurantes. A Prefeitura se comprometeu com a vida em finais de semana, mas isso não tem ocorrido, agora teremos um feriadão, será que teremos novamente um mesmo quadro de aglomeração. A imprensa já está acionada e estará presente. A prefeitura (Vigilância) agora possui mais carros, é necessário fiscalização em bares, pois após a bebida não ocorrerá o distanciamento, comprovação da ciência. A Prefeitura possui carros novos, podendo assim, melhorar a sua capacidade fiscalizatória”. A Conselheira Ilma Santos solicita a palavra e ressalta que desde o início o CMS/NF e a SMS vem propondo as barreiras sanitárias, porém a Prefeitura decidiu que em Friburgo isso não poderia ser feito, a partir da metade do mês de abril, Friburgo não teve o distanciamento necessário, o retorno das atividades está provocando aglomerações constantes, um exemplo a ser citado são os ônibus. A Conselheira Fabíola Braz Penna solicita a palavra e diz que não procede a informação de que a SMS solicitou a barreira sanitária e a Prefeitura não aceitou, há Município que realizaram barreiras sanitárias e possuem indicadores de Covid-19 piores do que os apresentados pelo Município de Nova Friburgo. Fabíola ressalta que a capacidade de Fiscalização é insuficiente, mas não é zero, em algumas ações os Fiscais estão sendo agredidos e que a Secretaria de Turismo está se mobilizando para ações no próximo feriado. A Conselheira encerra sua fala expondo que é necessário refletir se o ato fiscalizatório é tudo, é também necessário trabalhar a questão da educação em saúde da população. Ricardo Fazolli (Gerente de Vigilância em Saúde) solicita a palavra e explica que todo “passo” de flexibilização tem embasamento científico. Os fiscais da Vigilância Sanitária são poucos, mas estão trabalhando muito. Quando é constatado o descumprimento dos Decretos a pessoa é infracionada, a Vigilância gera um número de auto de infração, abre-se processo. A parte técnica trabalha com dados científicos e epidemiológicos. Não havia viabilidade técnica para barreira sanitária na cidade, foi optado por outras metodologias de educação em saúde. Ricardo encerra sua fala se colocando à disposição para demais esclarecimentos. O Conselheiro Alexandre Castro explica que o CMS/NF havia deliberado que qualquer aglomeração deveria ser impedida. As medidas tomadas pelo Executivo Municipal vão na contramão da deliberação. E propõe uma Nota de Repúdio à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, ao não acolhimento das Resoluções/Deliberações emitidas pelo CMS/NF e ao ato de abertura dos espaços que possam causar aglomeração. A Conselheira Eliane Santos explica que a Nota será votada na Reunião de hoje, e se aprovada, o “corpo” do texto será encaminhado, via e-mail, a todos os Conselheiros para alteração. Sueli Scotellaro (SMS/NF) solicita a palavra e expõe que quando se usa a expressão “Executivo” há um corpo técnico que vem trabalhando intensamente desde março. Ressalta ainda que, quando se publica uma Nota de Repúdio relacionada a esse último Decreto, está se falando de um trabalho muito sério que é realizado pelos técnicos da Vigilância em Saúde. Sueli Scotellaro encerra sua fala ressaltando que Friburgo foi um dos primeiros Municípios a criar o setor de Vigilância em Saúde no Estado, que uma Nota de Repúdio está falando sim, sobre o trabalho desses técnicos e demonstra seu desapontamento relacionado à essa Nota. Humberto Dellegave (coordenador Vigilância Sanitária) solicita a palavra e demonstra seu desagravo em relação à Nota e expõe que já há o incentivo, pela Fiocruz e a OMS, pela retomada da educação. Ressalta ainda que o mundo terá que passar pelo processo de flexibilização gradual, com regramento e educação em saúde. A Conselheira Luciane Ferreira solicita a palavra e expõe que o setor de Educação Física tem sido um dos setores que tem lidado com os técnicos da Vigilância diretamente, com



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



grandes embates técnicos, que o objetivo é retomar o setor com responsabilidade e parceria, pois é necessário que a saúde aconteça, mas que as pessoas criem novos hábitos que irão fazer parte de seu cotidiano daqui para frente. Luciane ressalta que sempre é possível atuar na educação, trabalhar com a educação dos alunos, clientes principalmente com as novas exigências. Segundo a Conselheira, a Educação Física é um dos poucos setores que apresentou Normas Técnicas para a retomada do setor quando a Gestão Pública achou apropriado e diante disso buscou a Vigilância para saber se atendia as necessidades do Município. O Setor sempre foi fiscalizado pela Vigilância, que tem sido uma grande parceira da Educação Física. Luciane encerra sua fala ressaltando que a Educação Física está disponível para colaborar com o crescimento e melhoria da Educação da Sociedade. O Conselheiro Alexandre Castro solicita a palavra e explica que não fez nenhuma referência pessoal desqualificadora, fez uma discussão sobre Política Pública em Saúde. Alexandre encerra sua fala retirando a sua Proposta de Publicação da Nota de Repúdio, pois segundo o Conselheiro não é o momento para essa discussão. O Conselheiro Sávio Moraes informa que, o CMS/NF recebeu um e-mail da Conselheira Sandra Schuenck se desvinculando do COE. A Conselheira Fabíola Braz Penna questiona se o Conselho recebeu um Convite para a Reunião que ocorrerá amanhã no MP/RJ (infância e Juventude). A Conselheira Delma Caldas responde que o CMS/NF recebeu o convite e que ele será representado por um membro da Comissão Executiva, uma vez que, o convite foi direcionado à Presidência do Conselho. A Conselheira Eliane Santos agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 22h e 05 minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que será assinada por mim, Mariele Castro - agente administrativo e pela Comissão Executiva do CMS/NF. ATA aprovada durante a Reunião Ordinária Virtual do CMS/NF, realizada em 09 de novembro de 2020.